

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.759/2023**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Pedro de Alcântara Galvêas, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.228/2023 (Processo E-docs nº. 2021-B7LB0/CEE-ES nº. 759/2021), aprovado na Sessão
Plenária do dia 30-05-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Pedro de Alcântara Galvêas, situada na Avenida Firmino Dias, nº. 360, Bairro Centro, município
de Dorcas do Rio Preto, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de
05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino
Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos
a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação
de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023,
retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2008.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos
- EJA, a partir de 11 de fevereiro de 2008 até 14 de julho de 2022.

Vitória, ES, 06 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação